



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.202, de 09 de julho de 1982.

Concede subvenção a entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

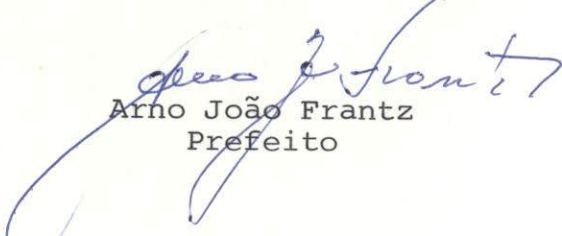
DECRETA:

Artigo 1.º - É concedido um auxílio, no montante de G\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para o CORAL SÃO JOÃO, de Litoral Pinheiral, 1.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para despesas de manutenção do mesmo.

Artigo 2.º - A despesa decorrente do artigo 1.º correrá a conta do código 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Auxílio a Outras Entidades Culturais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração